

Informação conjunta

[Projeto de Resolução n.º 1183/XIII/3.ª \(BE\)](#) –

Disponibilização pelo Centro Nacional de Pensões de recibo discriminado da pensão com indicação dos valores que a compõem, em data anterior à do recebimento;

[Projeto de Resolução n.º 1404/XIII/3.ª \(PCP\)](#) –

Recomenda ao Governo que seja prestada informação detalhada aos reformados e pensionistas sobre os valores das suas pensões e reformas

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, do RAR, em reunião da Comissão de **28 de março de 2018**

1. As Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares (GP) do Bloco de Esquerda (BE) e do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução n.º 1183/XIII/3.^a (BE) - Disponibilização pelo Centro Nacional de Pensões de recibo discriminado da pensão com indicação dos valores que a compõem, em data anterior à do recebimento e 1404/XIII/3.^a (PCP) - Recomenda ao Governo que seja prestada informação detalhada aos reformados e pensionistas sobre os valores das suas pensões e reformas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O Projeto de Resolução n.º 1183/XIII/3.^a (BE) deu entrada na Assembleia da República a 13 de dezembro de 2017 e baixou nesse mesmo dia à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS). Já o Projeto de Resolução n.º 1404/XIII/3.^a (PCP) deu entrada a 9 de março de 2018, tendo baixado a esta Comissão no dia 13 de março de 2018.
3. Cada um dos projetos de resolução contém exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por qualquer Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar em conjunto na reunião da CTSS de 28 de março de 2018, nos seguintes termos:
 - O **Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE)** começou por apresentar o Projeto de Resolução n.º 1183/XIII/3.^a, afirmando que se tratava de garantir que era conferida aos pensionistas informação rigorosa sobre a composição da sua pensão, o que era ainda mais importante face às alterações introduzidas nesta matéria nos últimos anos, e que deixavam os cidadãos sem uma informação rigorosa e dificultavam a fiscalização do cálculo do valor da pensão. Acresce que esta informação não é dada da mesma forma aos pensionistas da Caixa Geral de Aposentações (CGA) e da Segurança Social (SS). Desta forma, o seu

Grupo Parlamentar propunha que essa informação fosse concedida a estes últimos pensionistas até à data do pagamento. Mencionou que esta discussão tem sido encetada com o próprio Governo, que já deu sinais de querer avançar com este mecanismo básico de transparência. Por outro lado, recordou que o Centro Nacional de Pensões (CNP) tem atravessado dificuldades, fruto também da redução para metade do número de funcionários, o que é uma situação inoportável e que exige que o Governo tomasse medidas com vista à contratação de mais trabalhadores. Em todo o caso, entende ser importante estabelecer este princípio de transparência, a aprovar pelo Parlamento e a implementar pelo Governo.

- Interveio de seguida a **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)**, que a propósito do Projeto de Resolução n.º 1404/XIII/3.^a relembrou que pelo menos desde 2012 algumas confederações, em especial a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI), têm vindo a colocar ao Governo a possibilidade de este enviar a todos os pensionistas um documento com a indicação do valor líquido e ilíquido das reformas e pensões, bem como das retenções efetuadas e de outras informações relevantes para a composição do valor líquido da pensão, o que não foi cumprido pelos sucessivos Governos, sem prejuízo de diligências recentes nesse sentido. Não obstante as necessidades gerais de transparência e acesso à informação que sempre se fizeram sentir, esta proposta assumia ainda mais importância em função da dificuldade de alguns pensionistas e reformados compreenderem o valor das suas pensões após a eliminação do pagamento de subsídios em duodécimos. Deu ainda conta de alguns idosos que tinham acesso à Segurança Social Direta (SS Direta) mas que não recebiam a pretendida informação de forma clara, pelo que entendiam que o Governo deveria garantir que a mesma era fornecida ao respetivo pensionista quer pela SS quer pela CGA, por via da SS Direta ou por carta, nos precisos termos do projeto de resolução ora proposto.
- Seguiu-se a intervenção do **Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)**, que assinalou a sensibilidade e a preocupação de transparência no acesso ao valor das pensões que resultavam de ambas as iniciativas, às quais se

associavam, mau grado uma dúvida técnica sobre o projeto de resolução do GP do BE. Porém, não deixou de registar alguma estranheza pelo facto de uma iniciativa do CDS-PP que recomendava a atribuição de informação, não apenas aos beneficiários de pensões, mas também aos cidadãos que ainda estão a realizar descontos (para efeitos de poderem antecipadamente conhecer o valor futuro da sua pensão) ter sido rejeitada com os votos contra dos GP do PS, do BE e do PCP, o que no seu entender era dificilmente compreensível, já que este direito à informação deve ser estendido a todos, e não apenas aos que já se encontram reformados.

- Tomou então da palavra o **Senhor Deputado Rui Riso (PS)**, esclarecendo que o seu Grupo Parlamentar não acompanhava os dois projetos de resolução por já estarem a ser desenvolvidos trabalhos nesse sentido pelo Governo, não deixando de sublinhar que são naturalmente a favor da transparência e do acesso à informação. Deste modo, anunciou que o cálculo e a previsão do valor da pensão, assim como o respetivo simulador, estariam disponíveis em maio, em princípio na SS Direta, não deixando de sublinhar as dificuldades inerentes ao respetivo *site*, em comparação com o da CGA, sendo que este projeto, dados os interesses envolvidos, tinha que estar imune a falhas. Considerou ainda que o envio da informação por escrito estava ultrapassado, recordando que este ano até o IRS seria apresentado exclusivamente por via eletrónica.
- Por sua vez, a **Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD)** indicou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava as preocupações de transparência e rigor subjacentes a ambas as iniciativas, devendo os pensionistas ter acesso à informação de forma clara, para ser facilmente apreendida e percebida pelos contribuintes. Todavia, mencionou algumas dúvidas sobre o modo de concretização da respetiva divulgação, em particular quanto ao projeto do GP do BE, ficando ainda a aguardar o desenvolvimento das medidas do Governo referidas pelo Senhor Deputado Rui Riso (PS).
- Neste momento, usou novamente da palavra o **Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE)**, questionando se os GP do PSD e do CDS-PP acompanhavam as

iniciativas, tendo a **Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD)** explicado que o seu Grupo Parlamentar acompanhava a intenção, mas que tinha dúvidas sobre a forma de concretização, enquanto o **Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)** clarificou que o GP do CDS-PP, ao contrário do que se tem verificado algumas vezes com o PS, o BE e o PCP, votava favoravelmente as iniciativas com que concordava, independentemente da sua autoria, não deixando ainda assim de registar a perplexidade pela iniciativa do seu Grupo Parlamentar ter sido anteriormente rejeitada. Assim sendo, referiu que votariam a favor da iniciativa do PCP, discordando porém da técnica usada no projeto de resolução do BE, apesar de estarem de acordo com o propósito. Ao retomar a palavra, o **Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE)** leu o segmento resolutivo do respetivo projeto, acrescentando que a disponibilização de informação teria que salvaguardar a proteção de dados, no seguimento das objeções suscitadas no decurso do debate, não podendo porém esclarecer as objeções não especificadas que também haviam sido apresentadas, e reiterando a disponibilidade do seu Grupo Parlamentar para clarificar e eventualmente alterar as formulações que pudessem não estar claras, como já sucedera no passado. Relativamente à posição do Partido Socialista, indicou não ter compreendido a posição do Grupo Parlamentar, afirmando que o sinal do Governo era no sentido de subscrever estas recomendações, pelo que ficariam surpreendidos se o Grupo Parlamentar se pronunciasse em sentido contrário

- Interveio então a **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)**, que reiterou que estas preocupações tinham surgido já em 2012, quando o Ministério do Trabalho e Segurança Social era liderado precisamente por um ministro do CDS-PP, não deixando de acrescentar que esta questão exigia investimento e desenvolvimento de meios. Defendeu ainda o envio desta informação aos idosos por carta, já que muitos não têm acesso à informação eletrónica, e que abdicar desta possibilidade seria colocar em causa este acesso. Formulou também o desejo de o projeto de resolução do seu Grupo Parlamentar e de as medidas em curso assegurarem os objetivos traçados.

- Em resposta, o **Senhor Deputado Rui Riso (PS)** argumentou não encontrar nenhuma ligação direta entre o envio em papel e o analfabetismo, já que quem não consegue ler por via eletrónica, também não lê em papel, e que por vezes é mais fácil à população mais idosa aceder à *Internet* que receber uma carta. Concluiu mencionando que o que estava em causa era a oportunidade de ambas as iniciativas, na medida em que o processo já se encontrava em curso, apesar de não se conseguir resolver esta questão tão rapidamente quanto o desejado.
- Seguiu-se a derradeira intervenção da **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)**, que constatou que tudo apontava para que a iniciativa do GP do PCP seria aprovada pelos GP do PSD e do CDS-PP, e não pelo GP do PS, que estaria a tentar resolver o problema. Referiu ainda que não tinha a ambição de discutir o impacto do acesso à *Internet*, realçando que para muitos idosos continuava a ser muito difícil aceder à SS Direta, devendo assim ser acautelada a possibilidade de envio da informação em papel.
- Por fim, o **Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE)** transmitiu que o seu Grupo Parlamentar substituiria o texto da iniciativa, de forma a dar resposta a algumas das dúvidas colocadas no decurso deste debate, concordando que seria caricato que os partidos que não resolveram o problema se associassem a estes projetos, e que o PS, que está a tentar solucioná-lo, não o fizesse.
- Neste momento, a Senhora Presidente deu por concluído o debate, não sem antes deixar de realçar que a possibilidade de substituição das iniciativas nesta fase, tal como ventilado pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), era um direito que assistia aos respetivos proponentes.
- A discussão foi gravada em suporte áudio e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

5. Realizada a discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.º 1183/XIII/3.^a (BE) e 1404/XIII/3.^a (PCP) remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 4 de abril de 2018

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

WANDA GUIMARÃES